



ESTADO DE GOIÁS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE**  
Biênio 2025/2026  
Trabalho e Desenvolvimento.



Portaria nº 017/2026, de 30 de junho de 2026.

*"Dispõe sobre recesso na Câmara Municipal e dá outras providências".*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**CONSIDERANDO** as Recesso Parlamentar a partir do dia 01 de julho 2026.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Estabelecer **recesso administrativo** nesta Casa Legislativa, com a suspensão do atendimento ao público, no período de **01/07/2026 a 31/07/2026**, sendo os trabalhos sendo realizados apenas internamente, haja vista que alguns Servidores estarão de férias a partir do dia 01 de julho de 2026, sendo assim, informamos que o expediente voltará a normalidade a partir do dia **03/08/2026(segunda-feira)**.

**Art. 2º** - Outrossim, estabelece que em caso de necessidade, o Presidente convocará os servidores para atividades administrativas internas.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE**, aos 30 dias do junho de 2026.

WELLINTON  
ANTONIO DE  
SOUZA:61812714149

Assinado de forma digital por  
WELLINTON ANTONIO DE  
SOUZA:61812714149  
Dados: 2026.06.30 12:22:11  
-03'00'

**Vereador Wellington Antônio de Souza**  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Quente/GO**